



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ANO 2011

2 - ATAS

- 2.1 - 58ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - 42ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada à entrega ao Sr. Murade Isaac Miguigy Murargy, embaixador de Moçambique no período de 2006 a 2012, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais
- 2.3 - 43ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear o Serviço de Obras Sociais - SOS - de Campo Belo pelos 40 anos de sua criação

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA



ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ANO 2011

ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011¹

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência prevista no art. 62, inciso XXII, da Constituição do Estado, e observando o disposto nos arts. 207, 216 e 221 do Regimento Interno, apresenta as essencialidades da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativa ao exercício de 2011, encaminhada pelo Ofício nº 17/2012, publicado no *Diário do Legislativo* de 31/3/2012.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2011

Gestor: Conselheiro Antônio Carlos Doorgal de Andrada

¹Nota:

1) Informações extraídas dos documentos que compõem a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2011.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO: 2011

NOTA DE CONFERÊNCIA

Relatório sobre os atos de gestão	11/27
Composição dos recursos do órgão por fonte e grupos de despesas em que foram aplicados	28/29
Execução física e financeira de projeto oriundo de financiamento nacional e internacional	30/42
Demonstrativo do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal	43/45
Demonstrativo do montante da despesa de pessoal	46/47



Comparativo da despesa de pessoal do exercício anterior com a do exercício findo	48/49
Contas analíticas que compõem o grupo Estoque do Órgão, identificando os saldos do período anterior, as entradas e saídas no exercício e os saldos na data do encerramento	50/65
Contas contábeis: “Diversos Responsáveis em Apuração” e “Diversos Responsáveis Apurados”	66/67
Obras e instalações em andamento	68/69
Contas analíticas que compõem o grupo Imobilizado do Órgão, identificando os saldos do período anterior, as incorporações e baixas no exercício e os saldos na data do encerramento	70/98
Contas contábeis que compõem os grupos de contas: “Responsabilidades de Terceiros” e “Obrigações de Conveniados e de Contratados”, destacando: 1. Responsáveis por bens entregues em decorrência de cessão de uso; 2. Composição dos saldos registrados em dezembro do exercício findo, das seguintes contas contábeis: 2.1 Responsáveis por Diárias de Viagem; 2.2 Responsáveis por Adiantamentos; 2.3 Responsáveis por Subvenções e Auxílios; 2.4 Recursos Entregues para Execução de Convênios.	99/105
Saldos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos e/ou restabelecimentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores, evidenciando a relação entre o saldo que se transfere para o exercício seguinte e/ou o saldo inscrito e as disponibilidades de caixa do órgão	106/112
Contas contábeis que compõem os grupos de contas: “Responsabilidades com Terceiros” e “Responsáveis por Convênios e Contratos Assumidos”, destacando: – Responsáveis por Bens recebidos em decorrência de cessão de uso; – Recursos Recebidos para Execução de Convênios.	113/116
Demais documentos que compõem a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; – Demonstração das Variações Patrimoniais; – Balanço Patrimonial Comparado; – Demonstrativo da Dívida Flutuante; – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas; – Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada; – Demonstrativo da Receita Orçamentária - Arrecadação Geral; – Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada; – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa – Consolidação Geral; – Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por item – Consolidação Geral; – Demonstrativo por Unidade Orçamentária segundo a Natureza da Despesa; – Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades; – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo dos Recursos; – Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Função, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica; – Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária.;	117/132
Balancetes mensais do Órgão	133/169
Balancete de encerramento em 31 de dezembro do exercício findo	170/173
Demonstrativo dos repasses financeiros efetuados pelo Tesouro	174/177
Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade	178/179
Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade	181/182
Demonstrativo da Execução Orçamentária segundo a Natureza da Despesa, por Item - Consolidado	183/186
Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa - Acumulada	187/252



Composição dos Créditos Autorizados, por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação	253/254
Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais contendo número, data e valor	255/257
Cópia das publicações dos instrumentos normativos de constituição de comissões para levantamento da dívida flutuante e para elaboração dos inventários físicos e financeiros dos bens e direitos	258/263
Relatório da “Comissão de Inventário Físico-Financeiro-Almoxarifado e Tesouraria”	264/403
Relatório da “Comissão para levantamento da Dívida Flutuante”	405/477
Relatório da “Comissão de Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis do TCEMG, para o exercício de 2011”	478/588
Providências adotadas acerca dos Bens Patrimoniais não encontrados pela “Comissão de Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis do TCEMG, para o exercício de 2011”	589/599
<ul style="list-style-type: none">– Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo– Conciliações relativas às contas contábeis: “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações Financeiras”– Demonstração anual, por conta bancária, de aplicações financeiras, destacando a movimentação dos valores aplicados, resgatados e os rendimentos auferidos	601/633
<ul style="list-style-type: none">– Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo - PROMOEX– Conciliações relativas às contas contábeis: “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações Financeiras” - PROMOEX– Demonstração anual, por conta bancária, de aplicações financeiras, destacando a movimentação dos valores aplicados, resgatados e os rendimentos auferidos – PROMOEX	634/677
Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares das rubricas que compõem as Contas de Movimentação Interna de que os saldos retratam fielmente o disponível do Órgão	678/679
Certificação de conformidade dos saldos das contas contábeis de nível auxiliar que compõem os grupos: “Responsabilidades de Terceiros” e “Responsabilidade com Terceiros”	680/681
Termo de Conferência dos Valores Existentes na Tesouraria em 31 de dezembro do exercício findo, assinado pelos integrantes da comissão designada para o levantamento dos valores, acompanhado de cópia do ato de designação da referida comissão	682/689
Relatório Anual de Conformidade Contábil – RACC	690/691
Cópias das publicações trimestrais, no Diário Oficial do Estado, dos montantes da despesa com publicidade do Órgão, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Constituição Estadual e do art. 7º da Lei Estadual nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000	692/694
Pronunciamento do gestor acerca do relatório de Controle Interno	695/696
Relatório do Controle Interno	697/726
<ul style="list-style-type: none">– Rol dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos– Certidão expedida pela respectiva unidade de pessoal, comprovando que os responsáveis não acumulam cargo público e que apresentaram declaração de bens por ocasião de sua posse e exoneração	727/736
Relatório Anual de Atividades – 2011	737/783

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA

FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	1	233.102.485,00		32.900.798,00	1.312.000,00			267.315.283,00
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	3			464.319,53	185.602,88			649.922,41
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	5	36.087.207,00						36.087.207,00
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	7			6.250.000,00				6.250.000,00
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	9			1.000,00				1.000,00
12. OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATUAIS - SWAP	1							0,00
24. CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES	1			1.400.259,99	455.807,78			1.856.067,77
42. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP	5	18.131.596,00						18.131.596,00
43. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP	5	23.242.675,00						23.242.675,00
58. RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5	6.910.308,00						6.910.308,00
60. RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1	2.500.000,00		1.308.000,00	1.200.000,00			5.008.000,00
TOTAIS		319.974.271,00	0,00	42.324.377,52	3.153.410,66	0,00	0,00	365.452.059,18

DEMONSTRATIVO DE REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS EM 2011

Crédito Financeiro do Exercício de 2010			
Data	Valor (R\$)	Docto	Especificação
07/01/2011	13.235.171,13	TFC 6	1000-101
19/01/2011	197.908,49	TFC 28	4000-101
19/01/2011	2.295.750,00	TFC 27	3000-121
19/01/2011	979.161,67	TFC 29	4000-121
TOTAL	16.707.991,29		

TFC = Transferência Financeira Cheque, emitida pela Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF

DEMONSTRATIVO DE REPASSES FINANCEIROS, INCLUSIVE ESCRITURAIS, DO EXERCÍCIO DE 2011

Mês	Dia	Pessoal					Custeio		Total relativo Folha de Pagamento	Outros Custeios		Investimento		Promoex		TOTAL DO MÊS
							Auxílio Creche	Auxílio Alimentação		3.00.0.10.1	3.00.0.10.1	3.00.0.10.1	3.00.0.12.1	4.00.0.10.1	4.00.0.12.1	
		1.00.0.10.1	1.00.0.10.5	1.91.0.42.5	1.90.0.43.5	1.90.0.58.5										
	12							0,00	2.453.745,92							
Jan	31	2.371.029,38	1.500.000,00	1.310.750,38	1.687.855,95		16.114,29	514.250,00	7.400.000,00							16.124.429,29
	*	5.144.695,15	1.125.207,78				780,44		6.270.683,37							
	4	11.028.764,52	706.566,66						11.735.331,18							
Fev	10								0,00	2.751.088,61						28.065.598,58
	28	1.882.727,76	1.983.859,69	1.315.377,24	1.692.001,02		15.634,29	510.400,00	7.400.000,00							
	*	5.052.239,29	1.123.777,99				3.161,51		6.179.178,79							
Mar	3	10.796.271,04							10.796.271,04							16.384.804,80
	10								0,00	2.751.049,73						

	31	1.825.694,36	2.029.325,39	1.331.881,50	1.685.788,75		16.560,00	510.750,00	7.400.000,00							
	*	5.123.693,00	1.095.520,72				14.541,35		6.233.755,07							
									0,00							
Abr	6	10.926.220,45							10.926.220,45							
	12								0,00	2.750.906,20						
	29	1.800.529,36	2.066.252,58	1.316.456,41	1.691.321,65		15.840,00	509.600,00	7.400.000,00							
	*	5.044.655,60	1.112.608,64				18.939,72		6.176.203,96							
Mai	5	11.234.236,48							11.234.236,48							
	31	1.684.294,64	2.200.954,27	1.314.058,00	1.676.013,09		16.680,00	508.000,00	7.400.000,00	2.750.837,60						
	*	5.020.810,72	1.096.519,30				23.061,50		6.140.391,52							
									0,00							
Jun	6	11.133.682,23							11.133.682,23							
	13								0,00	2.750.642,48						
	30	1.681.031,46	2.179.119,07	1.313.944,66	1.700.944,81		16.560,00	508.400,00	7.400.000,00							
	*	5.038.211,81	1.111.056,39				18.942,55		6.168.210,75							
									0,00							
Jul	6	11.406.087,18							11.406.087,18							
	8								0,00	2.782.087,91						
	29	1.569.987,60	2.298.929,27	1.312.788,39	1.696.214,74		16.080,00	506.000,00	7.400.000,00							
	21								0,00							
	*	5.004.877,53	1.075.037,07				37.430,02		6.117.344,62		91,29					
Ago	4	11.248.200,20							11.248.200,20							
	11								0,00	2.437.522,18						
	31	444.042,31	3.281.868,64	1.328.193,25	1.785.069,48		18.960,00	541.866,32	7.400.000,00							
	*	5.113.003,07	1.238.951,23				21.786,75		6.373.741,05							
Set	6	12.797.092,82							12.797.092,82							
	9								0,00	2.676.900,82						
	30	0,00	3.799.511,57	1.315.837,37	1.753.041,06		17.610,00	514.000,00	7.400.000,00							
	*	5.234.152,18	1.200.730,29				17.438,97		6.452.321,44		2.476,46					
Out	6	13.783.496,67	12.305,25						13.795.801,92							
	9								0,00	2.881.992,66						
	31	1.942.218,26	1.925.136,57	1.307.158,04	1.680.967,13		22.920,00	521.600,00	7.400.000,00		3.890,95					
	*	5.341.369,43	1.121.939,36				18.977,79		6.482.286,58							
									0,00							

Nov	7	10.480.133,57							10.480.133,57							30.312.784,65
	10								0,00	1.457.766,33						
	23	3.435.790,94	-3.799.511,57						-363.720,63							
	23		363.720,63						363.720,63							
	30	3.688.902,85	37.000,00	1.375.587,74	1.756.559,41		21.150,00	520.800,00	7.400.000,00			1.349,48				
	*	10.954.089,01	0,00				19.446,26		10.973.535,27							
Dez	6	11.443.501,78				1.851.187,01			13.294.688,79						33.522.575,48	
	14	2.262.952,51							2.262.952,51	1.436.616,32						
	28	6.072.470,03		1.306.957,75	1.763.010,71				9.142.438,49							
	28			254.961,51			21.600,00	581.000,00	857.561,51							
	29					727.931,69			727.931,69							
	*	5.780.342,33					20.043,84		5.800.386,17							
								0,00								
Total	224.791.497,52	31.886.386,79	16.103.952,24	20.568.787,80	2.579.118,70	430.259,28	6.246.666,32	302.606.668,65	29.881.156,76	0,00	7.808,18	0,00	0,00	0,00	332.495.633,59	

* valor escritural

FONTE: SIAFI

NOTA: não estão incluídos neste quadro os valores de cota financeira recebidos em janeiro/2011 referentes a cota financeira de 2010.

QUADRO DOS GASTOS REALIZADOS COM PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL

Especificação	Efetivo		Função Pública		Recrutamento Amplo		Terceirização (§ 1º, art. 18, da Lei Complementar n. 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)		Totais	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	15	5.608.116,12	-	-	-	-	-	-	-	-	15	5.608.116,12
Assessoramento	31	4.287.722,06	-	-	-	-	-	-	-	-	31	4.287.722,06
Chefia	57	5.377.902,77	-	-	-	-	-	-	-	-	57	5.377.902,77
Agente do Tribunal de Contas	3	262.715,31	-	-	-	-	-	-	-	-	3	262.715,31

Oficial do Tribunal de Contas	402	46.546.895,83	-	-	-	-	-	-	-	-	402	46.546.895,83
Técnico do Tribunal de Contas	785	138.473.511,69	-	-	-	-	-	-	-	-	785	138.473.511,69
Cargos de Recrutamento Amplo	-	-	-	-	149	9.644.509,65	-	-	-	-	149	9.644.509,65
Subtotais	1.293	200.556.863,78	-	-	149	9.644.509,65	-	-	-	-	1.442	210.201.373,43
Inativos											514	83.238.100,39
Pensionistas											14	2.626.930,99
Patronal											---	20.486.592,75
Totais											1.970	316.552.997,56

ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS: R\$0,00
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTES 10.1: R\$ 12.107.156,46
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTES 10.5: R\$ 5.434.846,39
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTES 58.5: R\$ 1.606.391,88
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTE 60.1: R\$ 1.088.580,87
- INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: R\$ 0,00
- INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: R\$ 0,00

RECURSOS RECEBIDOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

N.º do Convênio	Órgão Repassador	Objeto do Convênio	Vigência do Convênio	Valor Original + TA		Valor Recebido até o Exercício	Valor Executado até o Exercício	Saldo Restante a Receber	Saldo do Exercício Anterior (1)	Valor Recebido no Exercício (2)	Rend. Aplic. Financeiras no Exercício (3)	Valor Executado no Exercício (4)	Valor Devolvido (5)	Saldo para Exercício Seguinte 1+2+3 - (4+5)
				Órgão Repassador	Contrapartida									
006/2006	União	Modernização do Controle Externo	30/06/2012	3.411.900,00	2.237.868,93	5.455.358,79	3.860.062,74	194.410,14	2.687.052,82	863.640,72	158.197,35	1.491.357,94	14.888,00	2.202.644,95

Nota Explicativa: Do saldo para o exercício seguinte, ainda não foram deduzidos os Restos a Pagar não Processados de 2011, relacionados abaixo:

Empenho Credor

Valor

001 Aerotur Serviços de Viagens Ltda

R\$ 11.999,81

002	Aerotur Serviços de Viagens Ltda	R\$ 10.000,00
75	CGB Artes Gráficas Ltda	R\$ 39.180,00
135	Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais	R\$ 13.160,00
169	Tutor Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 240.000,00
170	Tutor Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 47.753,94
171	Valspe Comércio de Informática Ltda	R\$ 46.000,00
172	Gráfica e Editora Mafali Ltda	R\$ 5.200,00
173	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda	R\$ 154.000,00
172/2010	Ernst & Young assessorial Empresarial Ltda	R\$ 127.482,81
173/2010	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais	R\$ 14.548,00
TOTAL		R\$ 709.324,56

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO			
Programa de Trabalho	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	%
Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial	257.141.783,00	255.017.966,94	99,17
Modernização do Controle Externo	2.505.990,18	1.057.973,94	42,22
Direção Administrativa	16.997.500,00	16.339.490,85	96,13
Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00
Proventos de Inativos e Pensionistas	88.805.786,00	86.183.125,69	97,05
Total	365.452.059,18	358.598.557,42	98,12

RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	
ITENS	VALORES - R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(+) DÉBITOS NO EXERCÍCIO	52.697,66
(=) TOTAL DOS RECURSOS ENTREGUES	52.697,66
(–) CRÉDITOS NO EXERCÍCIO	52.697,66
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Conta Contábil 1.9.9.01.01.09.00 - sem pendências

COMPOSIÇÃO DO SALDO (REF.: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO ANUAL)

RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS DE VIAGEM	
ITENS	VALORES - R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(+) DÉBITOS NO EXERCÍCIO	1.237.402,00
(=) TOTAL DOS RECURSOS ENTREGUES	1.237.402,00
(–) CRÉDITOS NO EXERCÍCIO	1.237.402,00
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
COMPOSIÇÃO DO SALDO (REF.: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO ANUAL):	
<ul style="list-style-type: none"> • SALDOS EM ABERTO • INADIMPLÊNCIAS • OUTRAS PENDÊNCIAS (ESPECIFICAR) 	

Conta Contábil 1.9.9.01.01.08.00 - sem pendências

**ATAS****ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/8/2014****Presidência dos Deputados Mário Henrique Caixa e Rogério Correia**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2014 - Projeto de Lei nº 5.455/2014 - Requerimentos nºs 8.639 a 8.641/2014 - Interrupção e Reabertura dos Trabalhos Ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Cabo Júlio - Duarte Bechir - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - João Leite - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Mário Henrique Caixa - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Tiago Ulisses - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Mário Henrique Caixa) - Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

- O deputado Wander Borges, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69/2014

Acrescenta artigo à Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - A Constituição do Estado fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. ... - Os servidores públicos do Estado que não tenham sido admitidos até 5 de novembro de 2007, na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, estáveis ou não por efeito do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, são considerados efetivos, inclusive para fins previdenciários, e passarão a integrar quadro temporário em extinção à medida que vagarem os cargos, funções ou empregos públicos respectivos, proibida nova inclusão ou admissão a qualquer título, assim como o acesso a quadro diverso ou a outros cargos, funções ou empregos.”.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2014.

Lafayette de Andrada - João Leite - Antônio Carlos Arantes - Célio Moreira - Duarte Bechir - Anselmo José Domingos - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Duílio de Castro - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Neider Moreira - Pínduca Ferreira - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses - Wander Borges - Zé Maia.

Justificação: Esta proposta tem por finalidade incluir regra no texto constitucional estadual de modo a adequá-lo ao texto constitucional da República, para resguardar um universo definido de servidores que estabeleceram vínculos jurídicos com o Estado e exerceram regularmente atividades permanentes próprias dos servidores públicos efetivos.

Assim, sob a ótica da ponderação dos princípios constitucionais, prestigia-se, para este rol definido de servidores, a grande maioria em idade já avançada, o princípio da segurança jurídica, e resguardam-se ainda valores constitucionais de elevada estatura como a dignidade humana, a vida (subsistência) e os efeitos previdenciários correspondentes.

No caso dos milhares de servidores do Estado que contribuirão por mais de 20 anos para a previdência, eles terão a oportunidade de resgatar sua dignidade e obter uma aposentadoria digna em face do trabalho e dos valores com os quais contribuíram.

Por outro lado, é importante destacar que o próprio STF, em situações em que enfrentou a discussão sobre a sujeição ao concurso público como indispensável ao acesso a cargo público efetivo, admitiu a solução jurídica adotada pelo art. 243 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, a qual, em certa medida, foi replicada em legislações estaduais e municipais, de que são exemplos os REs 221.946, 225.759, 239.951 e 209.899 e a ADI 449-2.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.455/2014

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2014.

Gil Pereira

Justificação: A Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá é sociedade civil beneficente, sem fins lucrativos. Sua finalidade é promover, através da prática do esporte, ações de defesa dos direitos coletivos, orientação e prevenção contra o uso de drogas, prestação de serviços e iniciativas de apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida de jovens carentes do sexo feminino, com vistas a construir uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, como disposto em seu estatuto social, a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá realiza atividades de inclusão e proteção de suas assistidas, buscando o desenvolvimento social da comunidade em que atua, prestando assim relevantes serviços de reconhecido interesse público.

A Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano e cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.639/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o inquérito policial instaurado para apurar o atropelamento que vitimou o Sr. José Raimundo Rodrigues, de 78 anos, e a Sra. Luzia Júlia Rodrigues, de 72 anos, ocorrido em 26/2/2011, no Bairro Veneza, em Ipatinga.

Nº 8.640/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os procedimentos adotados pela corporação no atendimento à ocorrência de atropelamento que vitimou o Sr. José Raimundo Rodrigues, de 78 anos, e a Sra. Luzia Júlia Rodrigues, de 72 anos, ocorrido em 26/2/2011, no Bairro Veneza, em Ipatinga.

Nº 8.641/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Ciência e Tecnologia e à secretária de Planejamento pedido de informações sobre as providências que estão sendo tomadas acerca da situação funcional dos servidores da Uemg e Unimontes atingidos pela decisão do STF relativamente à Lei Complementar nº 100, de 2007, em especial quanto ao vínculo previdenciário e às condições que serão consideradas quando da elaboração do edital para o concurso público, bem como quanto ao pagamento de férias-prêmio. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O presidente - A presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização ciclo de debates Agricultura Familiar: mãos que alimentam e cuidam do planeta.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O presidente (deputado Rogério Correia) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de amanhã, dia 21, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/8/2014

Presidência do Deputado Paulo Lamac

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução dos Hinos Nacionais de Moçambique e do Brasil - Palavras do Presidente - Entrega de Título - Palavras do Sr. Murade Isaac Miguigy Murargy - Apresentação Musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Antônio Carlos Arantes - Cássio Soares - Maria Tereza Lara - Paulo Lamac.

Abertura

O presidente (deputado Paulo Lamac) - Às 15h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Cássio Soares, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à entrega ao Sr. Murade Isaac Miguigy Murargy, embaixador de Moçambique no período de 2006 a 2012, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido, a requerimento do deputado Paulo Lamac, pelo governador do Estado por meio do Decreto nº 519, de 26/9/2013.



Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Murade Isaac Miguigy Murargy, secretário executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP - e embaixador de Moçambique no período de 2006 a 2012; Deusdete Januário, cônsul de Moçambique em Minas Gerais, e Rodrigo Perpétuo, secretário adjunto de Relações Internacionais de Belo Horizonte, representando o prefeito desse município, Sr. Marcio Lacerda; a Exma. Sra. vereadora Inês Luzia Santos, presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, e o Exmo. Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, ex-deputado federal.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença neste ato dos Exmos. Srs. Ronaldo Antônio Pereira da Silva, presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; e Sebastião de Barros Quintão, presidente do PMDB na região do Vale do Aço; da Exma. Sra. Tetê Resende, representante do Eng. José Nicomedes Moreira; e do Exmo. Sr. Carlos Moura, representante da Guiné-Bissau e da CPLP.

Registramos também o recebimento de mensagens enviadas pela ministra Luiza Helena de Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e pela Sra. Sílvia Helena Rocha Rabelo, secretária adjunta de Direitos de Cidadania de Belo Horizonte, por meio das quais S. Exas. cumprimentam o homenageado da tarde, Sr. Murade Isaac, pelo recebimento do título que lhe será entregue nesta solenidade, bem como o deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que solicitou a concessão do referido título.

Execução dos Hinos Nacionais de Moçambique e do Brasil

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional de Moçambique e, em seguida, o Hino Nacional brasileiro.

- Procedeu-se à execução dos Hinos Nacionais de Moçambique e do Brasil.

O locutor - Com a palavra, o deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Muito boa tarde a todos e a todas. Sr. Secretário Executivo da CPLP, embaixador Murade Isaac Miguigy Murargy, que foi embaixador de Moçambique no Brasil no período de 2006 a 2012, muito nos honra sua presença. É uma grande satisfação estarmos nesta tarde fortalecendo os laços entre Brasil e Moçambique, simbolizando a amizade que nós, brasileiros, temos com todos os países de língua portuguesa.

Neste ato em que o embaixador receberá o título de Cidadão Honorário de Minas, além de fazermos essa entrega a sua pessoa, estamos simbolizando a amizade dos mineiros, o envolvimento de todo o Estado de Minas Gerais com nossos irmãos falantes da língua portuguesa. É uma grande honra para nós, embaixador, estar aqui com o senhor nesta tarde.

Exmo. Sr. Deusdete Januário, cônsul de Moçambique em Minas Gerais, parceiro desta Casa em várias atividades, conhecemos o trabalho de V. Exa. no nosso estado, sempre buscando a promoção de Moçambique e dos interesses nacionais brasileiros e moçambicanos, com atuação intensa e relevante. Saudamos o cônsul de Moçambique em Minas Gerais; o Exmo. Sr. Rodrigo Perpétuo, secretário municipal adjunto de Relações Internacionais, que aqui representa o Sr. Marcio Lacerda, prefeito da capital de Minas Gerais - secretário atuante, envolvido com as questões da política internacional, desenvolvendo-as sempre com muita competência e muito zelo; e a Exma. Sra. Inês Luzia Santos, presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, que muito nos honra com sua presença: está aqui, em nome das mulheres mineiras, representando o gênero feminino nesta Mesa e também os valorosos parlamentares municipais do Estado, os vereadores que estão na ponta, no contato com a população.

Tive oportunidade, presidente, de ser vereador por dois mandatos em Belo Horizonte; por isso sei bem a importância da luta e das dificuldades que os vereadores passam, que dirá o presidente de câmara. Muito nos honra seu comparecimento nesta tarde.

Exmo. Sr. José Fernando Aparecido, ex-deputado federal, amigo, grande batalhador histórico pelas questões da CPLP - foi o deputado federal responsável pela criação da comissão no Congresso Nacional e um batalhador permanente na defesa dos interesses da CPLP e da participação brasileira nesse fórum tão importante -, é uma honra, uma satisfação e, acima de tudo, uma alegria rever o amigo, especialmente numa data em que o trabalho pelo qual ele sempre zelou, sempre lutou com tanto empenho está sendo reconhecido neste ato em que entregaremos o título de cidadão mineiro ao embaixador Murargy.

O título de Cidadão Honorário de Minas Gerais é concedido àqueles que, por suas ações ou ideais, merecem ser acolhidos pelos mineiros como verdadeiros conterrâneos. A credibilidade, a seriedade e a capacidade de articulação desse hábil homem público já seriam motivos suficientes para que o povo de Minas lhe prestasse essa homenagem, oferecendo-lhe um lugar especial na comunidade mineira. Entretanto, Murade Murargy, além desses predicados, tem-se destacado há anos pelo seu empenho em prol da aproximação entre Minas e sua terra natal, Moçambique.

Esse país africano e o Brasil têm em comum a vastidão de seus territórios, o clima tropical e a fartura de recursos naturais. Partilham também um passado marcado pela colonização portuguesa e um presente que conjuga desequilíbrio social e imensurável diversidade cultural. Apesar dessas muitas características partilhadas, os dois países lusófonos mantiveram-se, por muito tempo, distantes. Embora tenham sido estabelecidas relações diplomáticas entre as duas nações após a independência moçambicana, em 1975, foi somente na última década do século passado, após mudanças políticas, institucionais e econômicas, que os laços se estreitaram. Desde então a amizade mútua só tem-se fortalecido, com o estabelecimento de acordos de cooperação em áreas tão diversas quanto urbanização, desenvolvimento agrícola e saúde.

Murade Murargy vem desempenhando papel crucial nesse processo. Para isso certamente contribui sua formação na área jurídica e sua destacada trajetória no serviço público moçambicano e na carreira diplomática. Exerceu, com brilhantismo, as funções de embaixador extraordinário e plenipotenciário na França e de embaixador não residente na Alemanha, Suíça, Tunísia, Gabão, Mali, Costa do Marfim, Senegal, Irã e Palestina.

Ocupou também as prestigiosas posições de delegado permanente junto à Unesco, em Paris, e à ONU, em Genebra, sendo, em seguida, nomeado secretário-geral da Presidência da República de Moçambique, cargo que desfruta do estatuto de ministro de estado.

No entanto, sua influência se tornou decisiva para os brasileiros em 2005, quando foi nomeado embaixador de Moçambique no Brasil. No desempenho das nobres atribuições vinculadas ao cargo, obteve êxito em disseminar, entre os investidores mineiros e



brasileiros, uma imagem altamente positiva de Moçambique, que, na época, era, de acordo com o Banco Mundial, o país que mais crescia de forma diversificada e sustentada na África. Estimulou o intercâmbio comercial e cultural e esteve em Belo Horizonte em várias ocasiões, entre elas a da primeira Missão Empresarial Brasil-Moçambique, ocorrida em 2008.

Eu citaria também o encontro das universidades de língua portuguesa, que aconteceu na Universidade Federal de Minas Gerais, onde, aliás, tive a oportunidade de ter o primeiro contato com o embaixador. A pedido da então vice-reitora, que nos expôs que precisávamos fazer um reconhecimento de Minas Gerais a esse homem pelo trabalho que vem desenvolvendo, essa questão foi levantada na nossa principal universidade. Então, estamos aqui hoje materializando aquilo que foi demandado pela vice-reitora à época, com muita justiça.

Em setembro de 2012, Murargy foi eleito secretário executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que reúne mais de 250 milhões de pessoas residentes nos oito países membros, entre os quais estão Brasil e Moçambique. Sua gestão elegeu como prioridade o tema da segurança alimentar e nutricional, que também é enfatizado em Minas Gerais. Entendendo que o intercâmbio universitário e educacional, ao contribuir para a qualificação dos recursos humanos, pode funcionar como agente de transformação social, participou ativamente do XXIII Encontro Anual da AULP - Associação de Universidades de Língua Portuguesa -, realizado na UFMG, no ano passado.

Já disse a vocês que lá foi onde nos conhecemos e onde foi feita essa solicitação pela vice-reitora da universidade. A atenção à agenda social não significou que Murargy tenha deixado de lado questões relacionadas às relações comerciais entre as duas regiões, particularmente importantes em um momento em que Minas procura se internacionalizar, superando o isolamento que caracterizou a postura do Estado por muitas décadas.

Nesse contexto, empresas fundadas em Minas Gerais, como a Vale, vêm fazendo grandes investimentos em Moçambique, ajudando a mudar a realidade desse país. Somadas as iniciativas de grandes companhias e de empresários individuais em setores como mineração, construção civil e agropecuária, o Brasil se revela um dos grandes investidores na economia moçambicana, superando Portugal. O crescimento das trocas, sejam elas de conhecimento, de bens ou de serviços, é muito benéfico para Minas, favorecendo o desenvolvimento econômico, mas, principalmente, o engrandecimento imaterial proporcionado pelo contato próximo com a rica cultura moçambicana.

Esta Casa tem a mais completa convicção de que nosso homenageado saberá honrar o título, já que para isso não lhe faltam a virtude e o denodo pessoal. Parabéns, portanto, embaixador Murade Murargy, nosso mais recente concidadão. Seja sempre muito bem-vindo a Minas. Muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor - Neste momento, o deputado Paulo Lamac, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Murade Isaac Miguigy Murargy, passando-lhe às mãos o diploma. O título a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Paulo Lamac, nos termos do decreto de 26 de setembro de 2013, concede ao Sr. Murade Isaac Miguigy Murargy o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais”.

- Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Murade Isaac Miguigy Murargy

Exmo. Sr. Deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que suscitou a concessão desse título, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro - peço desculpas pela voz, porque estou emocionado; Sr. Deusdete Januário, cônsul de Moçambique em Minas Gerais; Exmo. Sr. Rodrigo Perpétuo, representando o prefeito municipal de Belo Horizonte, Marcio Lacerda; Exma. Sra. Inês Luzia Santos, presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo; Exmo. Sr. José Aparecido, amigo, ex-deputado federal; meus caros compatriotas estudantes aqui em Belo Horizonte; minhas senhoras e meus senhores.

É com elevada satisfação e muita honra que me dirijo a V. Exas. na sede da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para receber a honrosa distinção de cidadão honorário do Estado de Minas Gerais, que eu dedico aqui, publicamente, ao povo moçambicano porque, se não fosse ele, eu não estaria aqui neste dia. É pela proposta do nosso amigo deputado Paulo Lamac que esta cerimônia tem lugar hoje. A ele eu agradeço, mais uma vez, essa distinção.

Antes de continuar, gostaria de agradecer a duas senhoras que fizeram com que eu me sentisse ainda mais mineiro hoje, Sras. Mônica e Tâmia, porque salvaram a pátria - elas sabem por quê.

Esta é a segunda distinção que tenho no Brasil, este mês, esta semana. Semana passada, precisamente no dia 11 de agosto, recebia a comenda Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário e do Trabalho, em Brasília, distinção que também dediquei a meu povo, ao povo moçambicano. Sinto-me por isso sensibilizado pela presente agraciação, pela qual expresso um profundo agradecimento, reiterando que é para mim uma honra prazerosa estar novamente em Belo Horizonte, cidade de boa gente que sempre me acolhe com muito carinho, com a qual me identifico e me sinto em casa.

O Estado de Minas Gerais, com a riqueza de seu subsolo, traço distintivo em que reside a sua edificação, bem como a magnitude e a beleza da sua geografia, do seu patrimônio histórico, da sua cultura e das suas gentes que atraem e encantam quem aqui passa, tem sido palco de importantes eventos históricos e o berço de figuras da intelectualidade que se destacaram nos mais variados setores da vida pública e cuja influência transcende as fronteiras dos estados e do tempo.

São várias as razões que me deixam tão humildemente orgulhoso desta comenda, sendo a mais significativa a admiração que tenho pela história, pela cultura, pelos valores e pelos ideais do povo mineiro, dos quais enalteço o espírito de trabalho, a bravura, o empreendedorismo, a liberdade, a solidariedade e a ímpar graciosidade em bem receber. Estou certo de que nesta particular forma de ser e de estar do cidadão mineiro se alicerçou o espírito pioneiro de José Aparecido de Oliveira, precursor da CPLP. Um grande homem, uma grande alma, que tão sabiamente interpretou os laços entre os nossos povos de diferentes continentes - africano, asiático,



européu e americano - e promoveu as bases para um entendimento político mais profundo e alargado dos nossos estados membros, acalentando a projeção internacional do patrimônio cultural e linguístico que partilhámos.

Permitam-me expressar a profunda admiração que tenho pelo extraordinário talento de mineiros visionários. Desde logo, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, herói nacional e mártir da Inconfidência Mineira, personalidade histórica em cujos atos heroicos reside uma importante mística da fundação da República Federativa do Brasil. Permitam-me também singularizar igualmente personalidades como o presidente Juscelino Kubitschek, cuja memória é celebrada na nomenclatura desta nobre sala plenária em que nos encontramos; o presidente Itamar Franco; e ainda Edson Arantes do Nascimento, o Pelé; Milton Nascimento; e Carlos Drummond de Andrade, para nomear apenas alguns.

A distinta honra que sinto em partilhar dessa comenda releva igualmente o respeito pela história e pela cultura do Brasil, estado fundador da CPLP, cuja força maior reside na celebração da diversidade, na resiliência perante a adversidade, e no espírito empreendedor.

Na qualidade de embaixador, empenhado na promoção das relações Moçambique-Brasil, tive a honra de conhecer extensamente o Brasil, e em particular o Estado de Minas Gerais. Esse território, que viu nascer a primeira câmara de comércio Brasil-Moçambique, tem representado igualmente um foco para a cooperação em matéria de cultura, educação e ciência. Permitam-me então destacar, com grande satisfação, o sucesso auferido no âmbito da formação de elevado nível que jovens moçambicanos têm vindo a usufruir no quadro dessa cooperação. É um eixo que considero de vital importância não só para sua formação pessoal, enquanto cidadãos do mundo, como também para a responsabilidade de participação no desenvolvimento das suas comunidades e do seu país, Moçambique.

Ilustres amigos, no que concerne a minha passagem por Minas Gerais, tive ainda a grata oportunidade de descobrir e me render aos encantos naturais da sua geografia; às iguarias da sua gastronomia; e, acima de tudo, à riqueza das suas gentes, cujos valores e ideais continuam a ressoar em mim. Penso que não será exagerado confessar que, no íntimo do meu ser, já me considerava um vosso concidadão.

O povo brasileiro é detentor de uma energia e de um dinamismo capazes de moldar e transformar não só a trajetória do seu país, como também o rumo da complexa interdependência das relações internacionais. O Brasil é hoje um ator incontornável no século XXI, afirmado à escala mundial por seu crescimento económico, sua projeção cultural, sua inovação tecnológica e seus recursos naturais. Sua presença em diferentes espaços regionais espelha a forma como este belo país procura se afirmar no contexto internacional de forma constante e criativa, sendo já um exemplo a seguir no que respeita à integração regional e internacional, que muito orgulha a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Minhas senhoras e meus senhores, neste mundo em que vivemos, a interação constante, o diálogo, a procura de conhecer a realidade dos outros países, a busca da integração em redes de cooperação regionais e internacionais revelam-se como aspectos essenciais para o desenvolvimento social, económico, ecológico e sustentado. Nessa ordem de ideias, pertencer a mais de um país é atualmente sinónimo de afirmação de uma nova identidade mais consentânea com o mundo atual, a identidade multinacional, multicultural, multifacetada, construída e sedimentada no conhecimento de outras pessoas, de outras culturas, de outras realidades socioculturais. Assim nos tornamos cada vez mais cidadãos do mundo.

Minhas senhoras e meus senhores, a minha agraciação com esse tão nobre título de cidadão mineiro, que tem lugar aqui, em Belo Horizonte, hoje constitui um ponto alto de caminho de amizade e diálogo aberto e me incentiva a prosseguir a construção em torno de uma história comum. Ao longo dos 18 anos de existência, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa tem procurado estruturar-se para responder a novas exigências e dinâmicas dos nossos estados membros, num mundo globalizado.

É nesse cenário, e com vista a uma ação reforçada da CPLP, em prol do desenvolvimento humano dos seus povos, que, no meu mandato, como secretário executivo da CPLP, continuarei a contar com a amizade do povo mineiro, do povo brasileiro, procurando encontrar, no Brasil, um dos estados fundadores, o espírito empreendedor, inovador e congregador, no qual deve assentar-se a ação da nossa comunidade.

Minhas senhoras e meus senhores, Srs. Deputados, senhor representante do presidente da Assembleia Legislativa, reitero, uma vez mais, o meu agradecimento mais sincero e os meus votos de profundo carinho a todos vós e, por meio de vós, ao povo mineiro. Estejam certos de que, neste vosso concidadão, poderão encontrar sempre um disponível e dedicado amigo. E, em minha casa, não falta cachaça. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir Romualdo Johnam, que apresentará a canção *Isabere*, de sua autoria.

O Sr. Romualdo Johnam - Muito obrigado. Boa tarde. Não vou alongar-me porque já foi dito o suficiente. Quero simplesmente dizer que é uma alegria estar aqui. Sou conselheiro económico na Embaixada de Moçambique no Brasil e aprendi muita coisa bonita com o embaixador Murade. Vamos continuar a trabalhar e a fortalecer os nossos laços culturais com Minas Gerais. Seremos o braço seguro da continuidade.

Vou cantar uma música. Gostamos de festejar esses momentos cantando sempre qualquer coisa. Trazemos essa música de Moçambique para Minas Gerais.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Romualdo Johnam - Muito obrigado. Quero deixar a minha promessa de voltar, pois iremos trabalhar bastante e queremos reforçar a cooperação cultural. Na verdade, sabemos fazer a diplomacia económica, mas a cultura também faz parte para trabalharmos com mais força e com mais vida. Muito obrigado.

O presidente - Parabéns ao Romualdo, que compartilha conosco essa dimensão múltipla da diplomacia. Ele é responsável pela parte económica, mas está vivenciando e compartilhando conosco essa beleza de cultura. Agradecemos.

Mais uma vez, parabenizamos nosso embaixador Murade, nosso mais novo cidadão honorário de Minas Gerais, e desejamos que continue levando sempre essa garra e esse empenho para todas as tarefas que atualmente ocupa a prestigiosa secretaria-geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Desejamos que ele continue levando toda essa energia, esse empenho e essa

competência às tarefas que lhe forem incumbidas ainda por muitos e muitos anos. É uma honra para nós recebê-lo entre os nossos concidadãos.

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/8/2014

Presidência do Deputado Cássio Soares

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Duarte Bechir - Entrega de Placa - Palavras da Sra. Maria Aparecida Cambraia Esteves - Palavras do Presidente - Apresentação Musical - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados:
Cássio Soares - Duarte Bechir - Lafayette de Andrada.

Abertura

O presidente (deputado Cássio Soares) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Lafayette de Andrada, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Serviço de Obras Sociais - SOS - de Campo Belo pelos 40 anos de sua criação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Maria Aparecida Cambraia Esteves, presidente do Serviço de Obras Sociais - SOS - de Campo Belo, e o Exmo. Sr. deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, da Sra. Maria Lúcia Mendonça, vice-presidente da entidade homenageada, e, em seu nome, estendemos as nossas saudações a todos os amigos, parceiros, voluntários, assistentes sociais, auxiliares de enfermagem da entidade, enfim, a todos os colaboradores e simpatizantes da causa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado por Raíssa Silva.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Duarte Bechir

Exmo. deputado Cássio Soares, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Sra. Maria Aparecida Cambraia Esteves, amiga e presidente do Serviço de Obras Sociais - SOS - de Campo Belo; amigos, amigas e meu povo querido de Campo Belo, antes de iniciar a minha fala, presidente, cabe falar a V. Exa. e àqueles que nos acompanham pela TV Assembleia que momentos como este são ímpares na nossa história.

Em poucas oportunidades, o SOS de Campo Belo realmente mereceu uma homenagem pelo trabalho que faz. Essas pessoas que estão aqui deixam, presidente, as suas casas e as suas funções para trabalhar em nome dos menos favorecidos. Essas pessoas se doam para aqueles que mais precisam. O SOS de Campo Belo é responsável pelo carinho e pela atenção aos menos favorecidos e por uma boa dose de amor às pessoas que mais precisam de apoio.

Meu caro Presidente Cássio Soares, honrou-me Deus com o privilégio de ser o autor do requerimento por meio do qual a Assembleia Legislativa de Minas Gerais celebra os 40 anos de profícua existência do Serviço de Obras Sociais - SOS - de Campo Belo. Esta é uma noite festiva e solene, que mobiliza sentimentos e atitudes de humanismo, compreensão e fraternidade, em que temos a singular alegria de prestar justa e merecida homenagem deste Parlamento a essa consagrada instituição, que tem a sua trajetória alicerçada no mais alto sentimento que pode impulsionar o coração humano: o amor ao próximo.

O SOS foi fundado em 22/9/1974, fruto do idealismo, determinação e desprendimento de pessoas de bem, liderados pela figura maior do Sr. Ewerton Pinto Teixeira, seu primeiro presidente, que, com coragem e disposição, reuniu inúmeros voluntários em torno de um propósito de natureza humanitária para arrecadar, de porta em porta, contribuições espontâneas para a manutenção da entidade. Diante desse verdadeiro testemunho de apreço pelas causas sociais, o SOS pode ser reconhecido como fruto da ação coletiva daqueles que perceberam a necessidade de propiciar assistência aos menos favorecidos e deram um passo decisivo para a formação de uma entidade filantrópica que promove assistência a idosos, enfermos e carentes de toda sorte, com cestas básicas, moradia, vestuário, agasalho, entre outras ações benemerentes, que buscam dignificar a pessoa humana.

Nos primeiros anos de sua existência, o SOS valeu-se do espaço da Biblioteca Pública para promover suas reuniões. Cinco anos depois de sua fundação, somados todos os esforços para vencer as dificuldades, foi inaugurada a sede própria da entidade, em um prédio que recebeu o nome de Edifício Ana Clementina de Jesus, em homenagem à mãe do doador do terreno, Sr. Aristóbulo Silva Furtado, na Rua Artur Bernardes.

Nessa caminhada inicial e pioneira, repleta de desafios e obstáculos, que foram, um a um, sendo superados, é de rigorosa justiça assinalar o nome do primeiro presidente do SOS, Ewerton Pinto Teixeira, que sempre imprimiu ânimo aos colaboradores na busca pelo aprimoramento da instituição. Em todo esse tempo, e ainda hoje, sob a direção de Maria Aparecida Cambraia, o SOS de Campo



Belo sempre acreditou que acudir o próximo é a resposta mais elevada que se pode dar à dimensão humana, que guarda no seu íntimo a força do bem servir.

Essa é uma apertada síntese da história do SOS, do muito que se tem a lembrar, pois ela é repleta de episódios significativos, muitos deles amparados pelo anonimato, especialmente em observância ao ensinamento do Divino Mestre, que diz: “Não saiba a tua mão esquerda o que faz a tua direita”.

Assim, fiel ao seu propósito humanitário, o SOS preserva sua trajetória de atender, com carinho e dedicação, os mais carentes de Campo Belo, provendo esforços para manter-se suprido dos recursos indispensáveis ao seu funcionamento e ao atendimento de sua nobre missão. Na consecução dessa tarefa, cumpre-me registrar o importante papel desempenhado pelos voluntários do SOS, que jamais mediram esforços, nem pouparam sacrifícios para assegurar o melhor atendimento a todos, percorrendo com firmeza os caminhos que conduziram à grandeza da instituição.

Já agora, quando se celebram os 40 anos do SOS, podemos afirmar que a melhor homenagem a ser prestada nesta comemoração será não apenas este discurso, mas encontrarmos o caminho seguro e definitivo para combater as desigualdades e discriminações e para promover o bem comum e a justiça social através do mesmo caminho seguido por tantos quantos emprestaram e emprestam o seu talento, a sua disposição e o coração magnânimo, animados pelo propósito de realizar a sementeira da fé, do amor, da verdade, da bondade e da concórdia. Com a força desses sentimentos renovamos a nossa confiança em que o Serviço de Obras Sociais de Campo Belo avançará por outros anos mais, norteado por aquelas virtudes que alicerçaram toda a sua existência: a coragem e a fé. Coragem para o trabalho e para os empreendimentos e fé nos destinos que a sua bela história lhe reserva. Muito Obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o deputado Cássio Soares, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega à Sra. Maria Aparecida Cambraia Esteves, presidente do Serviço de Obras Sociais - SOS - de Campo Belo, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Desde sua fundação, em setembro de 1974, o Serviço de Obras Sociais (SOS) vem prestando serviços de valor imensurável ao Município de Campo Belo. Graças aos seus esforços, idosos, doentes e famílias em situação de vulnerabilidade social podem ter uma vida mais digna, recebendo alimentos, materiais higiênicos ou mesmo uma oportunidade de moradia. Por sua notória luta pela garantia dos direitos mínimos da população carente de Campo Belo, ao completar 40 anos, o SOS merece esta justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais”.

O presidente - Convido o deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que proporcionou esta justa homenagem, para nos acompanhar.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras da Sra. Maria Aparecida Cambraia Esteves

Sr. Presidente Cássio Soares, deputado Duarte Bechir, queridas e queridos voluntários. Com grande alegria, estamos aqui, não é verdade? Como disse o deputado Duarte Bechir, este momento é inédito. Lembro a oração que a Vera fez no ônibus, dizendo que, por 40 anos, o SOS sobreviveu à custa de doações da comunidade e de gente brilhante como vocês. Isso, queridas e queridos, deve-se à graça de Deus. Se não tivéssemos esperança de que poderíamos ajudar nossos carentes, como bem disse o deputado - idosos, doentes, pessoas que nos procuram pedindo algo... Se pedem é porque precisam. Para nós, voluntários, a maior graça, a maior satisfação é receber, na nossa mesa, a pessoa que chega pedindo, é escutar sua história, é saber por que está ali, o porquê de estar chorando. Nesse momento, que chamamos de glória, vemos a maravilha do ser humano, a capacidade que as pessoas têm de entender o outro, de sair, como bem disse o deputado, de casa para ouvir lamúrias. São lamúrias, sim!

Jesus Cristo, como vocês sabem, recomendou demais os pobres. Normalmente, são pessoas muito sofridas, mas, às vezes, são difíceis - que o digam as meninas da rouparia. Falam que não querem a roupa, que está feia, que está rasgada. Uma menina que não está aqui, a Etelvina, até fica brava. E eles perguntam se não pode dar um pontinho na roupa. Nesses pequenos detalhes, nessas pequenas bronquinhos que às vezes damos, é que crescemos.

O importante de tudo isso é crescer. Uma voluntária me disse que tinha de me agradecer muito por eu tê-la chamado. Realmente, fui chamando as pessoas das escolas - tenho um filho que está aqui e que encontrou várias de suas professoras. O fato é que fui pegando as pessoas que trabalharam comigo nas escolas e que eu sabia que tinham algo a mais a oferecer além de lecionar durante tantos anos e de educar tantas crianças. Elas tinham muito mais a oferecer, e hoje essas pessoas estão conosco formando uma diretoria feminina - o clube da Luluzinha -, onde homem não entra. Formamos uma diretoria feminina, não feminista. Não foi discriminação, mas queríamos colocar juntas essas mulheres que, no passado, trabalharam juntas nas escolas, em outros casos, em outras reuniões, em outros momentos, não é, Cidinha? Embora não estivéssemos juntas na escola, conhecíamos o trabalho e a beleza dessas pessoas.

Portanto, hoje, é do fundo do meu coração que venho agradecer, em primeiro lugar, a Deus, que me colocou sentada naquela cadeira, escutando as histórias e tentando ajudar da melhor forma possível. Ajudar como, se são poucos os recursos e se o poder público, principalmente o município, ainda não se manifestou adequadamente à nossa realidade, a do SOS? Em nosso município, somos coadjuvantes do prefeito: não temos pobres nas ruas, damos casa, comida, roupa lavada - lavada mesmo -, gás, água e luz para muitos. Hoje estão aqui os representantes das casinhas que ajudamos no SOS - são 60 casas espalhadas pela cidade, que abrigam pessoas de que cuidamos com carinho - não é, Lena? Então, gente, quero reiterar o meu agradecimento a Deus em primeiro lugar, que me tirou do meu comodismo. Aliás, não vou dizer isso, porque nunca fui muito comodista.

Sou voluntária do SOS há muito tempo. Tenho 35 anos de voluntariado na cidade - na igreja, na política, etc. Estou metida no meio de um monte de coisa. Agora, Deus me trouxe essa benção com o pedido que me fez o Sr. Ewerton, muito bem lembrado aqui, já bem mal, depois de ter ficado 35 anos na presidência, sempre presente, firme e forte. Depois dele, a presidência passou para meu marido, Paulo, e o Ivo, que ficaram ali por 4 anos e se cansaram. Então, o Sr. Ewerton me chamou, por Cambraia - aliás, normalmente me chamam de Cambraia, porque Maria Aparecida é um nome muito grande e, na minha época de colégio, havia muitas Marias -, e me pediu para não deixar o SOS morrer. Aliás, se não pegássemos essa função, isso correria o risco de acontecer, porque eles estavam cansados. E não é fácil, gente. Se pensarmos bem, não é fácil assumir uma responsabilidade como essa. Por isso, agradeço a Deus a



oportunidade de me colocar à frente das pessoas carentes da nossa cidade e de colocar vocês, voluntárias, no meu caminho e no caminho do SOS.

Portanto, eu e toda a nossa diretoria, que está presente aqui, agradecemos do fundo do coração. Agradeço ainda ao nosso querido deputado Duarte Bechir, que se lembrou de nós. Aliás, eu me lembrei dele primeiro, mas ele se lembrou da gente também. Então, o deputado Duarte Bechir nos procurou e visitou a entidade e, no ano passado, nos agradeceu com uma verba para equiparmos o SOS. Como disse à reportagem, os móveis eram de 40 anos atrás, estavam todos cambetas. Por isso, ele voltou à entidade, gostou do nosso trabalho e fez esse convite maravilhoso por meio desta Casa para que pudéssemos ser homenageados. Falo a vocês de coração que esta é uma homenagem merecida. Amém!

Palavras do Presidente

Caríssimas senhoras e senhores, mais uma vez, é uma satisfação muito grande tê-los aqui conosco nesta sessão solene, de tamanha importância, principalmente para a cidade de Campo Belo, que é privilegiada não só por ter um representante nesta Casa Legislativa mas por ele ser um dos melhores representantes desta Casa Legislativa, defendendo os interesses da querida Campo Belo. Aproveito para cumprimentar a Sra. Maria Aparecida Cambraia Esteves, ou se me permite, Cambraia, presidente dos Serviços de Obras Sociais - SOS - de Campo Belo; e o meu dileto amigo, deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Ele presta as suas reverências ao Município de Campo Belo e ao SOS não só por meio desta homenagem, mas por meio de ações. Sou testemunha ocular factual, meu caro Duarte. Durante o tempo em que fui secretário de Estado de Desenvolvimento Social, não foram poucas as vezes em que o deputado Duarte Bechir esteve no nosso gabinete solicitando recursos, de forma incansável, para o atendimento das entidades que representa. E a SOS foi contemplada pelos seus recursos no ano de 2013, assim como foi dito aqui pela presidente Cambraia. Campo Belo pode se orgulhar do representante que tem aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Construir um mundo melhor e mais justo pela promoção da assistência aos que dela necessitam tem sido, há 40 anos, o objetivo do Serviço de Obras Sociais de Campo Belo. O exemplo do SOS, como é mais conhecido, é um fator de mobilização de toda a sociedade do município, excelente indicativo da construção de uma cidadania responsável e solidária. Trata-se, por outro lado, de manter viva uma prática humanista no contexto de um mundo cada vez mais impessoal e apressado, no qual o egoísmo e o anonimato regem as relações sociais.

Portanto, é com inteira justiça que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconhece a excepcional qualidade dos serviços prestados a uma camada da população tão necessitada de esperança. São idosos, doentes e pessoas carentes que vêm tendo garantidas as suas necessidades básicas, como alimentação, higiene e moradia, com mais de 50 casas em diversos pontos da cidade para acolher quem poderia, de outra forma, estar na rua.

O SOS atende por ano mais de 5 mil famílias, melhorando sua qualidade de vida e promovendo sua dignidade. A plena cidadania, além de uma questão de direitos e deveres sociais, requer a participação e o esforço coletivo na formação de um mundo mais justo, no qual sejam diminuídas as diferenças de oportunidades.

Esse esforço comunitário dos moradores de Campo Belo reflete a generosa mentalidade do grupo, hoje capitaneado pelo dinamismo e competência de Maria Aparecida Cambraia Esteves e Maria Lúcia Mendonça e Torres.

Trata-se de um exemplo a ser multiplicado, pois apenas com o espírito do voluntariado pode o país realmente avançar no efetivo combate à miséria e à pobreza. Esse instrumento de resgate do ser humano em situação de carência ou risco social é uma das iniciativas de maior sucesso em Minas Gerais, motivo suficiente para realizarmos essa homenagem. Em nome de todo povo mineiro representado nesta Casa, unimo-nos à luta do SOS de Campo Belo pela consecução dos seus esforços, espelho de um trabalho ético altamente respeitável. Muito obrigado.

A Sra. Maria Aparecida Cambraia Esteves - Gostaria de fazer uma correção. Na atual diretoria, há duas vice-diretoras. Uma delas é a Maria de Lourdes Pimenta. E há ainda as nossas tesoureiras, secretárias e voluntárias.

Apresentação Musical

O locutor - Ouviremos agora mais uma apresentação musical da Raíssa Silva, que interpretará as músicas *Apenas mais uma de amor*, de Lulu Santos, e *Foi Deus quem fez você*, de Luiz Ramalho.

- Procede-se à apresentação musical.

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença, em especial, à Raíssa, que nos brindou com duas belas canções, além do Hino Nacional.

Encerramento

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 19, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 19/8/2014.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/8/2014

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões o deputado Durval Ângelo, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação das ocupações urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício das Sras. Elisa Smaneoto, diretora de Gestão Interna do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República, acusando o recebimento do Ofício nº 2.143/2014/SGM e informando que as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão foram encaminhado ao Ministério do Meio

Ambiente e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio do Memorando nº 875/2014; Adriana Spagnol de Faria, chefe de gabinete na Fundação Estadual do Meio Ambiente informando que essa fundação não é a instituição responsável direta pelos licenciamentos ambientais de competência do Estado; informa ainda que as Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável são responsáveis, em suas respectivas áreas de abrangência, pelos processos de regularização ambiental, onde as informações referentes a licenciamento e respectivas condicionantes deverão ser formuladas; Andrea Coelho de Figueiredo, chefe de Gabinete da ministra adjunta de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 2143/2014/SGM; e do Sd. PM Alessandro Augusto da Silva, residente em Ipatinga, e Cb. PM Elias Raimundo Cirilo, residente em Pedra Bonita, solicitando tomada de providências com relação a violação de direitos humanos que vêm sofrendo durante a tramitação do Processo Administrativo nº 115.306 da 12ª RPM, sobre a alegação de terem recebido sacas de café de produtores em troca de atenção especial no policiamento; dos Srs. Paulo Afonso de Campos, presidente da Associação do Direito e da Cidadania de Araguari, solicitando tomada de providências com relação às denúncias de ameaças e constrangimentos supostamente praticadas por vereadores da Câmara Municipal de Araguari ao Sr. Adenilson Antônio Mota de Sousa; Breno Costa da Silva Coelho, promotor de justiça da Comarca de Ervália, informando, em atenção aos Ofícios nºs 2.546 e 2.547/2014/SGM, que Suely Aparecida de Assis será devidamente ouvida nessa promotoria no dia 3/7/2014, no bojo do Inquérito Civil nº 0240.13.000045-0; Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da Polícia Militar, esclarecendo que não haveria motivo para instauração de apuração administrativa, civil e criminal de militar da reserva, e que diante dos fatos relatados e imagens contidas nos dois DVDs, não cabe à Polícia Militar intervir nessa situação. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Elaine Cristina de Sá Proença, procuradora regional da República; Indiará Lupe Tissiani, coordenadora de Correições e de Estágio Confirmatório da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União; Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (19/7/2014); Alessandra Campos Pereira, presidente da Comissão de Diversidade Sexual da OAB-MG (26/7/2014); Herta de Souza Rolim, ouvidora nacional da Igualdade Racial (substituta); Marta Alves Larcher, coordenadora estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo (7/8/2014); Katia Fagundes, oficial do Ministério Público; Lívia Nascimento Tinôco, procuradora da República em Sergipe (8/8/2014); e dos Srs. Adilon Cláver de Resende, juiz auxiliar da Corregedoria - 6ª Região do Tribunal de Justiça; Antônio Carlos de Barros Martins, presidente da Fhemig; Carlaile Jesus Pedrosa, prefeito municipal de Betim; Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, assessor especial do Gabinete do procurador-geral de Justiça adjunto jurídico, Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG; Douglas Szefer, diretor de Gestão Interna do Gabinete Pessoal da Presidenta da República; Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, superintendente regional da Conab (substituto); Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social (19/7/2014); Antônio Carlos de Barros Martins, presidente da Fhemig; Aldimar Dimas Rodrigues, superintendente regional da Codevasf; Marcus Vinicius Queiroz Barbosa, coordenador-geral da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal; Alencar Santos Viana Filho, secretário de Desenvolvimento Regional; Danilo Daniel Prado Araújo, superintendente regional do Inbra; Eduardo Bernis, secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social; Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG; Marcelo Eduardo Freitas, chefe da Delegacia de Polícia Federal em Montes Claros; Danilo Antonio de Souza Castro, secretário de Casa Civil em exercício; Marx Fernandes dos Santos, superintendente regional da CEF; Oliveira Santiago Maciel, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais (7/8/2014); Oliveira Santiago Maciel, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Thiago Menicucci Franklin de Miranda, procurador da República em Minas Gerais (8/8/2014); e telegrama da Sra. Ana Maria Alvarenga Mamede Neves, chefe de Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (7/8/2014). Registra-se a presença do deputado Rogério Correia. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Nivia Mônica da Silva, promotora de justiça coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos; Cláudia Spranger Motta, promotora de Justiça; Júnia Roman Carvalho, defensora pública, representando a Sra. Cleide Aparecida Nepomuceno, defensora pública Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; Edna Gonçalves Dias, coordenadora da Ocupação Esperança; Elielma Carvalho do Nascimento, coordenadora da Ocupação Vitória; e os Srs. Frei Gilvander Luís Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais - CPT - MG; Padre Pier Luigi Bernareggi, coordenador da Pastoral Metropolitana dos Sem-Casa; Pedro de Freitas Moreira, presidente do Instituto Pauline Reichstul; Antônio Oscar Pinheiro, ex-deputado Federal; Bruno Renato Teixeira, ouvidor Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República; Felipe José de Souza Lima Nogueira, advogado da Associação dos Empresários do Distrito do Vale do Jatobá; e Adriano Ventura, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Adelmo Carneiro Leão. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O deputado Durval Ângelo retira-se da reunião e transfere a presidência ao deputado Rogério Correia. O presidente manifesta seu pesar pelo falecimento do candidato à presidência da República, Eduardo Campos, e solicita um minuto de silêncio em sua homenagem. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de logo mais, às 14 horas, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/8/2014

Às 17h15min, comparece na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, em Alfenas, o deputado Durval Ângelo, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Pompílio Canavez. Havendo número regimental, o



presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a conhecer os trabalhos de ressocialização dos recuperandos da Apac de Alfenas e ouvir demandas do sistema prisional da região. A presidência interrompe os trabalhos ordinários para ouvir as Sras. Ludmila Brandão, assessora, representando a Sra. Denise Lucio Tavela, juíza-diretora do Foro da Comarca de Alfenas; Larissa Costa, assessora, representando a Sra. Adriani Freire Diniz Garcia, juíza de direito da Comarca de Alfenas; Ana Luiza Pereira Wagner, presidente da Apac de Alfenas; Carmen Romana Esteves, membro da diretoria da Apac de Alfenas e da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; e os Srs. Vander Cherri, secretário de Defesa Social, representando o Sr. Maurilio Peloso, prefeito municipal de Alfenas; Valdeci Antônio Ferreira, diretor executivo da FBAC; e Davi Pereira Borges e Eduardo Padilha, respectivamente, membro da diretoria e gerente administrativo da Apac de Alfenas, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Duarte Bechir - Rogério Correia.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 22/8/2014, destinada à realização do ciclo de debates Agricultura Familiar: Mãos Que Alimentam e Cuidam do Planeta.

Palácio da Inconfidência, 21 de agosto de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 22/8/2014, destinada a homenagear a entidade Cidade Ozanam.

Palácio da Inconfidência, 21 de agosto de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convocoo os deputados Bosco, Celinho do Sinttrocel, Neilando Pimenta e Wander Borges, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/8/2014, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater as condições de trabalho dos profissionais que fazem o transporte de pequenos entulhos em carroças na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2014.

Rosângela Reis, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.208/2014

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Queijo Canastra – Aprocan –, com sede no Município de São Roque de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.208/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Queijo Canastra – Aprocan –, com sede no Município de São Roque de Minas, que congrega produtores de queijo canastra, cooperativas e associações de produtores.



A instituição busca fomentar a geração e difusão de tecnologias aplicáveis à produção de queijos canastra; estimular a melhoria técnica e profissional dos associados; desenvolver ações para incrementar a inserção da produção regional no mercado; elaborar processos junto aos órgãos competentes para certificação de qualidade do queijo canastra; estabelecer regulamento de uso da indicação geográfica da Canastra para o queijo Minas artesanal. Além disso, propõe-se a promover a organização e preservação do espaço físico da região da Serra da Canastra e a estimular e promover o potencial turístico da região.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade em prol do segmento responsável pela produção de um dos símbolos tradicionais de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.208/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2014.

Inácio Franco, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.557/2013

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013, a proposição em análise requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a viabilidade e a conveniência das medidas sugeridas na Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 18/4/2013, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise tem por objetivo colher informações junto a órgão do Poder Executivo para subsidiar o processo legislativo. Requer-se, especificamente, que o Comando-Geral do CBMMG informe sobre a viabilidade e a conveniência das medidas previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013.

A requisição de informações junto ao Poder Executivo é prerrogativa constitucional do Parlamento e decorre da aplicação do princípio da separação dos Poderes. Tal princípio, no caso brasileiro, está expressamente previsto no art. 2º da Constituição da República como um dos fundamentos do Estado.

O texto constitucional, em seu art. 50, dispõe sobre o dever de o Poder Executivo prestar informações ao Legislativo. Esse preceito é reproduzido na Constituição mineira no art. 54, segundo o qual, nos termos de seus §§ 2º e 3º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar a secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta, comandante-geral da Polícia Militar e outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, implicando a sua recusa ou não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, crime de responsabilidade ou infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Observe-se que a aludida prerrogativa parlamentar está postada no âmbito do exercício da função fiscalizadora pelo Poder Legislativo (SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 2000). Sua realização implica a possibilidade de a Casa Legislativa conhecer todos os atos praticados na esfera administrativa estatal para bem concretizar seu dever de fiscalização e controle, tendo em vista a concretização da ideia de um governo exercido sob a lei e não segundo o interesse do governante. Trata-se de efetivar o chamado controle parlamentar, mediante o qual deve o Parlamento acompanhar a implementação das decisões tomadas pelo Executivo (SARTORI, Giovanni. *Elementi di teoria politica*. Bologna: il Mulino, 1987).

O requerimento sob exame não se insere nessa perspectiva fiscalizadora. Seu escopo é apenas o de colher uma posição da autoridade supracitada sobre a viabilidade e a conveniência da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013. Por viabilidade entenda-se a possibilidade de a medida legislativa ser concretizada. Já conveniência implica um juízo sobre a adequação do texto normativo pretendido ao contexto em que deverá ser aplicado.

Não compete ao Poder Executivo opinar sobre a conveniência de proposição legislativa, salvo no momento constitucionalmente fixado para tanto, o de aposição de sanção ou veto. Trata-se, novamente, da aplicação do modelo de separação dos Poderes, tal como preconizado na Constituição da República. Assim como cabe ao Poder Legislativo, de forma autônoma, decidir sobre a conveniência da edição de leis, ao Poder Executivo cumpre executá-las fielmente.

Quanto a um posicionamento de órgão da administração pública sobre a viabilidade de proposição, embora não se trate de medida ortodoxa, há que se reconhecer seu cabimento, especialmente em face dos recentes desenvolvimentos da legística.

Com efeito, na esfera da União, o Decreto Federal nº 4.176, de 2002, que “estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal”, preocupa-se, em inúmeros dispositivos, com a viabilidade da norma. Consta expressamente, no Anexo I, questão referente à exequibilidade da norma.

No mesmo sentido, inúmeros Estados nacionais têm editado regramento exigindo o cuidado do legislador com a factibilidade da norma. Em França, a reforma constitucional levada a cabo pela Lei Orgânica nº 2009-403, de 15/4/2009, determinou que todo projeto de lei fosse acompanhado de avaliação de impacto, a fim de indicar necessidade, custo e alcance da medida legislativa proposta (PHILIPPE-GAY, Matilde (org.). *Les études d'impact accompagnant les projets de loi*. Paris: LGDJ, 2012).

Na Grã-Bretanha, o *impact assessment* obriga o Parlamento a elaborar um relatório de impacto acerca da legislação que pretende editar. Na Itália, prevê o Regimento Interno da Câmara dos Deputados uma comissão permanente cuja finalidade é a emissão de parecer sobre todas as proposições legislativas, enfocando aspectos essenciais da legística. Outros países, como Suíça, Canadá e Estados Unidos, também contam com instrumentos parlamentares semelhantes (SOARES, Fabiana de Menezes. “Legística e desenvolvimento: a qualidade da lei no quadro da otimização de uma melhor legislação”. In: *Revista da Faculdade de Direito da*



UFMG, nº 50, p. 124-142, jan./jul. 2007). Na esfera da União Europeia, igualmente, o relatório de impacto, abrangendo aspectos econômicos, sociais e ambientais das proposições, é medida que se impõe. (Disponível em: <http://ec.europa.eu/governance/impact/index_en.htm>. Acesso em: 23 abr. 2013).

Assim, embora não haja previsão normativa expressa para tanto, deve-se entender por lícita, e mesmo desejável, a coleta de informações junto ao Poder Executivo para fins de exame da viabilidade da norma que se almeja editar, nomeadamente em casos como o da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013, cujo escopo é a instituição da carreira única nas corporações militares do Estado de Minas Gerais. A requisição de informações, nesse caso, obedece a uma racionalidade também inerente à teoria tripartite, qual seja a necessidade de colaboração entre os Poderes da República em prol da realização do interesse público (CLÈVE, Clèmerson Merlin. “Atividade legislativa do Poder Executivo”. São Paulo: *Revista dos Tribunais*, 2000). Deve, pois, o requerimento ser aprovado, contudo acrescido da Emenda nº 1, que o aperfeiçoa, ao retirar do texto a referência imprópria à análise da conveniência da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2013 pelo Poder Executivo.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 4.557/2013 com a Emenda nº 1, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1

Suprima-se a expressão “e a conveniência”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2013.

Alencar da Silveira Jr., relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.303/2014

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Luzia Ferreira e dos deputados Célio Moreira e Rogério Correia, requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - pedido de informações sobre os resultados do monitoramento da qualidade da água da Lagoa da Pampulha.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 13/3/2014 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Meio Ambiente realizou audiência pública, em 18/2/2013, com o objetivo de realizar mais um balanço das obras de despoluição e revitalização da Lagoa da Pampulha. As reuniões começaram a acontecer em 2011, quando o governo federal, o estadual e os Municípios de Belo Horizonte e Contagem se uniram para tentar resolver de forma definitiva o problema de poluição e degradação da lagoa. O objetivo era recuperar a beleza de um dos mais simbólicos cartões postais de Belo Horizonte a tempo de ele ser admirado pelos turistas durante a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Até o momento, foram realizadas cinco reuniões de avaliação, em 24/5/2011, 6/10/2011, 10/5/2012, 9/4/2013 e 18/2/2014.

A Lagoa da Pampulha é, na verdade, uma represa artificial formada por diversos córregos, em cujas águas é lançada irregularmente parte dos esgotos da região urbana de Belo Horizonte e Contagem. Coube à Copasa-MG realizar as obras e os serviços de interceptação desses esgotos e encaminhá-los às estações de tratamento. À prefeitura de Belo Horizonte coube desassorear a lagoa e, em seguida, reoxigenar suas águas utilizando um procedimento técnico inédito no Brasil.

A data prevista para o término de todo esse processo era maio de 2014, mas problemas de desempenho dos aparelhos utilizados na dragagem de sedimentos do fundo da lagoa, divergências em relação aos melhores locais para destinação desse material, além da falta de cooperação de parte da população de Contagem, que não quer permitir a realização das ligações de esgoto pela Copasa-MG, e atrasos nas licitações de alguns serviços impediram que o cronograma inicial fosse cumprido.

A Comissão de Meio Ambiente, por sua vez, entende ser necessário o contínuo monitoramento da qualidade das águas da lagoa, visto que milhares de pessoas moram ou transitam todos os dias próximo de sua orla. O tema tratado é pertinente às competências fiscalizadoras da Comissão, podendo o requerimento ser encaminhado ao Igam para que informe os resultados da análise da qualidade da água da Lagoa da Pampulha.

A iniciativa da proposição encontra amparo no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido escrito de informação a dirigente da administração indireta do Estado. E, ainda, conforme o disposto no art. 62, inciso XXXI, também da Constituição Estadual, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia, em seu art. 79, VIII, “c”, combinado com o art. 233, XII, corrobora o disposto na Carta Estadual, ao estabelecer que compete privativamente à Mesa, com posterior deliberação do Plenário, emitir parecer sobre “requerimento de informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa”.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.303/2014 na forma originalmente proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Ivair Nogueira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.402/2014**Mesa da Assembleia
Relatório**

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Célio Moreira, requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à delegada titular da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna de Minas Gerais pedido de informações sobre atividades desenvolvidas pelo órgão no ano de 2013, com envio de relatório a esta comissão.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2014, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição busca obter informações acerca do trabalho desenvolvido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais na apuração de crimes contra a fauna. A primeira delegacia especializada no tema começou a funcionar em Belo Horizonte em janeiro de 2013.

A apuração de crimes contra a fauna vem sendo amplamente discutida neste Parlamento, tendo dado ensejo à realização, entre novembro de 2013 e abril de 2014, de um debate público seguido de um ciclo de seis audiências públicas no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa.

Nessa perspectiva, tem-se que a informação pretendida é de fundamental importância para a compreensão da atuação do poder público na defesa da fauna e, ainda, para subsidiar os trabalhos do Legislativo mineiro na referida temática.

A apresentação da proposição se coaduna com a competência constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, em conformidade com o art. 62, XXXI, da Constituição Mineira. Além disso, o art. 100, IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais assegura a competência das suas comissões para encaminhar pedidos de informação dessa natureza por intermédio da Mesa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.402/2014 na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Ivair Nogueira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.794/2014**Mesa da Assembleia
Relatório**

A Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial requer, por meio da proposição em epígrafe, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações acerca da relação das terras devolutas do Alto Rio Pardo, nas proximidades dos Municípios de Taiobeiras, São João do Paraíso e Indaiabira.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/5/2014, vem agora a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

No período colonial brasileiro, terras devolutas eram compreendidas como aquelas cujo domínio revertia ao poder concedente – a Coroa – ante o não cumprimento, pelo concessionário, das condições impostas para sua utilização. No Império, com a Lei nº 601 – Lei de Terras –, de 1850, passaram a ser consideradas devolutas todas as terras que não pertenciam ao particular, mas também não se encontravam como bens dominicais do poder público nacional, estadual ou municipal.

A Constituição Federal estabelece, no inciso II do art. 20, que são bens da União “as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei”; e, no inciso IV do art. 26, que são bens dos Estados “as terras devolutas não compreendidas entre as da União”. Nesse contexto, a discriminação das terras devolutas e sua destinação para o cumprimento de sua função social são tarefas relevantes para o poder público.

Alto Rio Pardo é o nome popular dado à microrregião de Salinas, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A microrregião incorpora os Municípios de Águas Vermelhas, Berizal, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Fruta de Leite, Indaiabira, Montezuma, Novorizonte, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras e Vargem Grande do Rio Pardo; todavia, de acordo com a Nota Jurídica nº 8/2013, do hoje extinto Instituto Estadual de Terras – Iter –, as atividades de discriminação de terras devolutas estaduais estariam sendo executadas na região do Alto Rio Pardo, nos Municípios de Rio Pardo de Minas, Indaiabira, Montezuma, Santo Antônio do Retiro, Vargem Grande do Rio Pardo e Serra Nova. Nota-se, portanto, que o levantamento de terras devolutas abrange também o Município de Serra Nova, exterior à microrregião de Salinas. Nesses termos, apresentamos a Emenda nº 1, com o objetivo de explicitar quais são os municípios abrangidos, de forma a trazer maior clareza e precisão para o requerimento.

No que tange aos aspectos constitucionais, a solicitação em análise sustenta-se e justifica-se, pois compete a esta Casa a iniciativa de averiguar possíveis irregularidades na atuação da administração pública. Nesses termos, a solicitação encontra respaldo legal no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que confere à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.794/2014 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no texto do requerimento, a expressão “nas proximidades dos Municípios de Taiobeiras, São João do Paraíso e Indaiabira” pela expressão “no Município de Serra Nova e nos municípios da microrregião de Salinas (Águas Vermelhas, Berizal, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Fruta de Leite, Indaiabira, Montezuma, Novorizonte, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Taiobeiras e Vargem Grande do Rio Pardo)”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Alencar da Silveira Jr., relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.106/2014**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão Extraordinária das Águas, atendendo a requerimento dos deputados Almir Paraca e André Quintão, solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações sobre o prazo de retomada das ações de estruturação e funcionamento de poços artesianos e dos demais já perfurados por essa instituição no Município de Novo Cruzeiro, bem como as razões pelas quais o empreendimento foi paralisado.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 5/6/2014 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão Extraordinária das Águas, atendendo a solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizou, em 2/4/2014, audiência pública com a finalidade de debater a execução do programa Água para Todos na região do Município de Novo Cruzeiro, bem como a dificuldade de acesso à água, para todos os fins, vivida especialmente pelas comunidades rurais e agricultores familiares.

Acompanhados de dezenas de moradores de Novo Cruzeiro, representantes do Executivo e do Legislativo desse município do Vale do Jequitinhonha reivindicaram ações do governo do Estado para resolver a falta de água nas comunidades rurais locais que sofrem há anos com o problema.

Considerando o tema tratado, é pertinente à Comissão Extraordinária das Águas requisitar da Copanor as informações solicitadas.

A iniciativa da proposição encontra amparo no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido escrito de informação a dirigente da administração indireta do Estado. Ainda, conforme o disposto no art. 62, inciso XXXI, também da Constituição Estadual, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia, em seu art. 79, VIII, “c”, c/c o art. 233, XII, corrobora o disposto na Carta Estadual, ao estabelecer que compete privativamente à Mesa, com posterior deliberação do Plenário, emitir parecer sobre “requerimento de informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa”.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.106/2014 na forma originalmente proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Dilzon Melo, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.412/2014**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão Extraordinária das Águas requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a situação das outorgas e das áreas de conflito por uso da água no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 27/6/2014, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação do requerimento foi feita por ocasião da audiência pública promovida pela Comissão Extraordinária das Águas, na ALMG, em 21/5/2014, que teve por finalidade discutir o abastecimento público, a condição dos reservatórios, a disponibilidade hídrica, o racionamento e a garantia de oferta de água no Estado.

A proposição em tela objetiva a obtenção de informações relativas à situação das outorgas e dos eventuais conflitos por uso da água existentes no Estado, especialmente no tocante aos seguintes aspectos: relação das regiões em que não há mais vazão disponível para outorga e aquelas já declaradas como área de conflito; relação de pedidos de outorga em áreas de conflito que ainda se encontram em análise; e especificação dos procedimentos que estão sendo adotados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para resolução dos problemas decorrentes dos conflitos acima especificados.

As situações de conflito pelo uso da água não são recentes no País; ao contrário, vêm-se agravando ao longo do tempo em diversas regiões brasileiras. À medida que aumentam as áreas irrigadas e as concentrações urbanas e intensifica-se o uso industrial, colocam-se em conflito diferentes formas de utilização dos recursos hídricos.



A outorga é um instrumento para alocação da água para os mais diversos usos dentro de uma bacia e deve ter como objetivos mínimos: o atendimento das necessidades ambientais, econômicas e sociais; a redução ou eliminação dos conflitos entre os usuários da água; e a possibilidade de atendimento das demandas futuras.

O conhecimento da quantidade de água já comprometida pelo uso, concedida através de outorgas, bem como das áreas onde o conflito pelo uso já está instalado é essencial para que o poder público possa efetuar a gestão entre a disponibilidade e a demanda dos recursos hídricos, contribuindo ainda, para fornecer à ALMG dados atualizados que poderão subsidiar a atuação parlamentar.

As informações solicitadas são, pois, de fundamental importância e a solicitação em tela está constitucionalmente amparada, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas e buscar a transparência e adequações nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 2º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 8.412/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Dilzon Melo, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.413/2014

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão Extraordinária das Águas requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre a situação das outorgas e das áreas de conflito por uso da água no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 27/6/2014, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação do requerimento foi feita por ocasião da audiência pública promovida pela Comissão Extraordinária das Águas, na ALMG, em 21/5/2014, que teve por finalidade discutir o abastecimento público, a condição dos reservatórios, a disponibilidade hídrica, o racionamento e a garantia de oferta de água no Estado.

A proposição em tela objetiva a obtenção de informações relativas à situação das outorgas e dos eventuais conflitos por uso da água existentes no Estado, especialmente no tocante aos seguintes aspectos: relação das regiões em que não há mais vazão disponível para outorga e aquelas já declaradas como área de conflito; relação de pedidos de outorga em áreas de conflito que ainda se encontram em análise; e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Igam para resolução dos problemas decorrentes dos conflitos acima especificados.

As situações de conflito pelo uso da água não são recentes no País; ao contrário, vêm-se agravando ao longo do tempo em diversas regiões brasileiras. À medida que aumentam as áreas irrigadas e as concentrações urbanas e intensifica-se o uso industrial, colocam-se em conflito diferentes formas de utilização dos recursos hídricos.

A outorga é um instrumento para alocação da água para os mais diversos usos dentro de uma bacia e deve ter como objetivos mínimos: o atendimento das necessidades ambientais, econômicas e sociais; a redução ou eliminação dos conflitos entre os usuários da água; e a possibilidade de atendimento das demandas futuras.

O conhecimento da quantidade de água já comprometida pelo uso, concedida através de outorgas, bem como das áreas onde o conflito pelo uso já está instalado, é essencial para que o poder público possa efetuar a gestão entre a disponibilidade e a demanda dos recursos hídricos, contribuindo ainda para fornecer à ALMG dados atualizados que poderão subsidiar a atuação parlamentar.

As informações solicitadas são, pois, de fundamental importância e a solicitação em tela está constitucionalmente amparada, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas e buscar a transparência e adequações nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 3º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 8.413/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Hely Tarquínio, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.447/2014

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Segurança Pública requer ao Presidente da Assembleia seja encaminhado ao subsecretário de Administração Prisional pedido de informações sobre a periodicidade das visitas aos detentos do Presídio Inspetor José Martinho Drumond; quem pode visitar os detentos; se há oportunidades de trabalho para todos os detentos e se há assistência jurídica gratuita disponível aos presos e, em caso positivo, com que frequência.



O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 4/7/2014 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende obter informações sobre a gestão do Presídio Inspecor José Martinho Drumond, localizado no Município de Ribeirão das Neves, especificamente em relação à garantia de direitos: condições e periodicidade das visitas aos detentos e da prestação de assistência jurídica gratuita, bem como oportunidades de trabalho para os presos. O requerimento decorreu de denúncia recebida pelo serviço Fale Assembleia, por meio da Mensagem nº 40.190, em 27/6/2014.

Em seu art. 5º, a Constituição da República elenca direitos e garantias individuais e define as condições de execução da pena privativa de liberdade. O art. 24 define o direito penitenciário como matéria atribuída concorrentemente à União e aos estados.

O sistema de execução penal organiza-se ainda de acordo com o disposto nas Leis de Execução Penal - LEP - Lei Federal nº 7.210, de 1984, e Lei nº 11.404, de 1994. De acordo com o art. 1º da LEP federal, o sistema de execução penal tem como objetivo "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado".

Seu art. 41 lista uma série de direitos dos detentos, entre os quais podemos citar: atribuição de trabalho e sua remuneração; assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados.

Segundo a denúncia, alguns desses direitos estariam sendo violados no Presídio Inspecor José Martinho Drumond. As informações solicitadas no requerimento em epígrafe, portanto, visam a contribuir para a garantia desses direitos, fundamentais para a reeducação do sentenciado e a sua consequente reintegração à sociedade.

A proposição encontra amparo no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação a autoridades estaduais. Além disso, conforme o disposto no art. 62, XXXI, também da Constituição Estadual, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia, em seu art. 79, VIII, "c", combinado com o art. 233, XII, corrobora o disposto na Carta Estadual, ao estabelecer que compete privativamente à Mesa, com posterior deliberação do Plenário, emitir parecer sobre "requerimento de informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa".

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.447/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Dilson Melo, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.451/2014

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os dados existentes, nos últimos cinco anos, relativos à violência contra a mulher no Estado.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 4/7/2014 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual compete sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em tela visa a obter informações sobre os dados existentes no Estado, nos últimos cinco anos, relativos à violência contra a mulher, especialmente no que se refere ao número de ocorrências registradas pelas Polícias Militar e Civil, número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil e encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, detalhando-se as ocorrências decorrentes da Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher, criada pela Lei nº 15.218, de 2004, a região do Estado em que ocorreu o ato de violência, o tipo de delito e demais especificações previstas na Lei nº 20.016, de 2012, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos dados sobre violência contra a mulher no Estado.

Esse requerimento decorreu da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 26/6/2014, que teve por finalidade debater a criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Minas Gerais.

A Lei Federal nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, é uma conquista importante para o enfrentamento dessa questão. Segundo essa lei, configura-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

A violência contra a mulher constitui, portanto, uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, expressa relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens e está disseminada na sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião.

Dessa forma, somos a favor do requerimento em análise, uma vez que as informações requeridas podem contribuir para a fiscalização e o monitoramento dos serviços prestados pelo Estado, bem como para a formulação de políticas públicas de gênero, fundamentais para eliminar a violência contra a mulher.

A proposição encontra amparo no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembleia Legislativa o poder de encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação a secretário de Estado. Além disso, conforme o disposto no art. 62, XXXI, também da Constituição Estadual, cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.



Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia, em seu art. 79, VIII, "c", combinado com o art. 233, XII, corrobora o disposto na Carta Estadual, ao estabelecer que compete privativamente à Mesa, com posterior deliberação do Plenário, emitir parecer sobre "requerimento de informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa".

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.451/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Hely Tarquínio, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.502/2014

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre os motivos do atraso na execução das obras de implantação da estação de tratamento de esgotos do Município de Delfinópolis.

Publicada em 17/7/14, foi a proposição encaminhada à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação do requerimento foi feita por ocasião da audiência pública promovida pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial no Município de Delfinópolis, em 19/5/2014, com a finalidade de debater os impactos e iminentes prejuízos do depleção da represa de Peixoto (Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes).

Localizada no médio Rio Grande, a jusante da UHE Furnas e a montante da UHE Estreito, a UHE Peixoto possui reservatório com área inundada de 250 km², abrangendo os Municípios de Delfinópolis, Ibiraci, Passos, Cássia e São Sebastião do Glória, no Sul de Minas. Norma baixada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS – prevê a possibilidade de rebaixamento do nível do reservatório em até 13 metros, para suprir a necessidade de geração de energia elétrica em outras regiões.

Os esgotos sanitários do Município de Delfinópolis vêm sendo lançados, sem tratamento, na represa, e espera-se um agravamento da situação sanitária local, caso o nível da represa seja rebaixado e não possibilite a diluição dos efluentes, que ficarão dispostos a céu aberto. Desse modo, foi ressaltada a necessidade de conclusão imediata das obras de construção da estação de tratamento de esgotos de Delfinópolis, que se encontram paralisadas.

A Copasa é uma sociedade de economia mista, sediada no Município de Belo Horizonte, que presta serviços de saneamento ao Estado, sendo a concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Delfinópolis.

Evidencia-se, portanto, que independentemente do rebaixamento da represa, é fundamental a conclusão das obras de tratamento dos esgotos do município de Delfinópolis, de forma a garantir condições salubres, saúde e qualidade de vida para a população. Assim sendo, as informações solicitadas são relevantes e inerentes à tarefa fiscalizadora desempenhada por este Parlamento.

A indagação à Copasa é legítima e encontra respaldo na Constituição do Estado, cujo art. 62 atribui à Assembleia Legislativa a competência privativa de fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 8.502/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de agosto de 2014.

Ivair Nogueira, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBELIA

Na data de 18/8/2014, o presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/1993, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando José Hilton Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Elienis Oliveira Santos Tigre para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, e da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 1º/8/2014, Vitor Vieira Vasconcelos do cargo de Analista Legislativo - na especialidade de Consultor Legislativo, padrão VL-49, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2014****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 105/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/9/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação dos serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 113/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 8/9/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a locação de sistema de transmissão e recepção de áudio e vídeo ao vivo para TV.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 109/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 9/9/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de ferramentas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 85/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horossazonal verde, para o Edifício Carlos Drummond de Andrade. Objeto do aditamento: aumento de 25% em razão de reajuste tarifário e do consumo de energia do edifício. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**ERRATA****ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/8/2014**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/8/2014, na pág. 2, sob o título "OFÍCIOS", no ofício do Sr. Célio Gonçalves Rios, onde se lê:



“Comissão de Direitos Humanos”, leia-se:
“Comissão Extraordinária das Águas”.